Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1946, quarta-feira, 20 de abril de 2022

DECRETO Nº 47.474, de 20 de abril de 2022.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA a partir de 27 de Abril de 2022, na Secretaria da Saúde:

- Serlaine Adriana Ledur, matrícula 55.840, no cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 20/04/2022, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012654227** e o código CRC **45E2836D**.

DECRETO Nº 47.476, de 20 de abril de 2022.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 27 de abril de 2022:

- Adenilson Ivaszek de Souza, para o cargo de Coordenador I da Área de Desenvolvimento Rural.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 20/04/2022, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012655475** e o código CRC **AA096689**.

DECRETO Nº 47.453, de 20 de abril de 2022.

Alteram os incisos V e VII, do art. 1º, do Decreto nº 41.236, de 25 de fevereiro de 2021, que designa membros para a Unidade de Coordenação do Projeto - UCP.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos V e VII, do art. 1º, do Decreto nº 41.236, de 25 de fevereiro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

...

V - Graciele Zanella - Especialista em Obras de Infraestrutura;

...

VII - Vera Cristina Furlani - Especialista em Gestão Ambiental;" **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de abril de 2022.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 20/04/2022, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012648732** e o código CRC **A3D6453E**.

DECRETO Nº 47.475, de 20 de abril de 2022.

Promove Admissão e Revoga Decreto.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007 e em consonância com o

art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Joinville:

Art. 1º **ADMITE, por tempo determinado**, até 23 de dezembro de 2022, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2022, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Bithian Mota da Cruz, matrícula 55.026, para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa.

Art. 2º Fica revogado, desde a sua publicação, o Decreto nº 45.324, de 17 de janeiro de 2022, código verificador 0011662710 e o código CRC 548ABCDB**,** por motivo de publicação em duplicidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 20/04/2022, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012647328** e o código CRC **50F0DC36**.

DECRETO Nº 47.457, de 20 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 01/04/2022, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Allyne Dielle Deunizio, matrícula 52.008, do cargo de Agente de Combate à Endemias.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 20/04/2022, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012649922** e o código CRC **0368B5BE**.

DECRETO Nº 47.473, de 20 de abril de 2022.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA a partir de 27 de Abril de 2022, na Secretaria da Saúde:

- Thiago Fernandes dos Santos, matrícula 55.839, no cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 20/04/2022, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012653956** e o código CRC **0CDB0FC4**.

DECRETO Nº 47.471, de 20 de abril de 2022.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de maio de 2022:

- Divanir Della Giustina Steuernagel, matrícula 54.994, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 20/04/2022, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012650471** e o código CRC **51F818C2**.

DECRETO Nº 47.472, de 20 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 01/04/2022, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin, matrícula 52.668, do cargo de Nutricionista.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 20/04/2022, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012650343** e o código CRC **A0A0C235**.

DECRETO Nº 47.470, de 20 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 01/04/2022, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Katyucia Carvalho Gimenes, matrícula 95.411, do cargo de Técnico em Enfermagem

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 20/04/2022, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012650306** e o código CRC **0C21B1B9**.

DECRETO Nº 47.469, de 20 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 01/04/2022, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Daiane Cristina de Araujo Fragoso, matrícula 95.122, do cargo de Técnico em Enfermagem

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 20/04/2022, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012650283** e o código CRC **B7F2B735**.

DECRETO Nº 47.468, de 20 de abril de 2022.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, na Secretaria de Educação, a partir de 12 de maio de 2022, com base no artigo 10, inciso III, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Stanley Stewart Sonnesen, matrícula 53.834, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 20/04/2022, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012650270** e o código CRC **BDF76018**.

DECRETO Nº 47.467, de 20 de abril de 2022.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 19 de abril de 2022:

- Lucas de Souza Monteiro dos Santos**,** matrícula 52.903, do cargo de Médico Estratégia Saúde Família, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 20/04/2022, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012650254** e o código CRC **9D563EE3**.

DECRETO Nº 47.466, de 20 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 01/04/2022, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Bruno Pereira Guedes, matrícula 52.218, do cargo de Agente de Combate à Endemias.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 20/04/2022, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012650233** e o código CRC **D36BFC98**.

DECRETO Nº 47.465, de 20 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 01/04/2022, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Joana Espindula Machado, matrícula 52.241, do cargo de Agente de Combate à Endemias.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 20/04/2022, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012650207** e o código CRC **6AE4305D**.

DECRETO Nº 47.464, de 20 de abril de 2022.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 11 de abril de 2022:

- Bruno Gorges Werlich, matrícula 53.976, do cargo de Medico Estratégia Saúde Família, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 20/04/2022, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012650180** e o código CRC **D0206E43**.

DECRETO Nº 47.454, de 20 de abril de 2022.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA a partir de 25 de Abril de 2022, na Secretaria da Saúde:

- Camila de Souza Oliveira, matrícula 55.838, no cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 20/04/2022, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012649775** e o código CRC **05CD6CD5**.

DECRETO Nº 47.463, de 20 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 01/04/2022, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Thiago Alves Moreira, matrícula 53.870, do cargo de Agente de Combate à Endemias.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 20/04/2022, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012650152** e o código CRC **C6EF9371**.

DECRETO Nº 47.462, de 20 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 01/04/2022, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Fabiane Alice Rudnick, matrícula 52.042, do cargo de Agente de Combate à Endemias.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 20/04/2022, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012650133** e o código CRC **DC0E9346**.

DECRETO Nº 47.455, de 20 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 01/04/2022, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Elizabeth Aparecida Lacerda, matrícula 52.027, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 20/04/2022, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012649855** e o código CRC **616E3E3E**.

DECRETO Nº 47.461, de 20 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 01/04/2022, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Lucas Gobel, matrícula 51.264, do cargo de Analista Clínico.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 20/04/2022, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012650124** e o código CRC **9D2F6C6F**.

DECRETO Nº 47.460, de 20 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 01/04/2022, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Vanessa Maiara dos Anjos de Souza, matrícula 51.285, do cargo de Analista Clínico.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 20/04/2022, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012649991** e o código CRC **6AE6D30A**.

DECRETO Nº 47.459, de 20 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 01/04/2022, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Thais Soares Sias, matrícula 51.983, do cargo de Agente de Combate à Endemias.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 20/04/2022, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012649967** e o código CRC **61F87E63**.

DECRETO Nº 47.458, de 20 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 01/04/2022, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Silvana Camargo Machado, matrícula 51.987, do cargo de Agente de Combate à Endemias.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 20/04/2022, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012649951** e o código CRC **20758812**.

DECRETO Nº 47.456, de 20 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 01/04/2022, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Antonio Carlos Antonello, matrícula 52.010, do cargo de Agente de Combate à Endemias.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 20/04/2022, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012649884** e o código CRC **C9639C65**.

DECRETO Nº 47.479, de 20 de abril de 2022.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 02 de maio de 2022:

- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, do cargo de Coordenadora I da Unidade de Apoio às Subprefeituras..

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 20/04/2022, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012655587** e o código CRC **A4E20DD8**.

DECRETO Nº 47.478, de 20 de abril de 2022.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei

Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 01 de maio de 2022:

- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, do cargo de Coordenadora II da Unidade de Apoio às Subprefeituras..

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 20/04/2022, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012655547** e o código CRC **E34A6A3D**.

DECRETO Nº 47.477, de 20 de abril de 2022.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, na Departamento de Trânsito de Joinville, a partir de 20 de abril de 2022:

- Elyelton Cesar de Souza Lima, do cargo de Coordenador II da Área de Engenharia de Tráfego.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 20/04/2022, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012655522** e o código CRC **E7877DCE**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 315/2022 - SED.GAB

Designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Mundo Azul, referente mandato de abril de 2022 - abril de 2024, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Mundo Azul, referente mandato de abril de 2022 - abril de 2024, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Elisângela Duarte Klein

Suplente - Não tem

II - Representante dos Pais e/ou responsáveis

Titular - Vanessa Vogelsanger Matheus

Suplente - Ivan Antônio Mosca

III - Representante dos Membros do magistério

Titular - Patrícia Vieira Carriço

Suplente - Carolina Emília de Mattos Ehrat

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Patricia Vieira de Bitencourt

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Lucinéia de Oliveira

Suplente - Não tem

VI - Representante dos Membros da comunidade da região

Titular - Claudiane Moraes Peitschmann

Suplente - Juliana Pinto de Souza

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 187/2018-SED.GAB, de 20/04/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012648541** e o código CRC **FA00141D**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UPM/SECULT.UPM.NPC

PORTARIA Nº 47/ 2022.

CRIA COMISSÃO PERICIAL PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMBAMENTO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ESTRADA DO SALTO, USINA HIDROELÉTRICA DO PIRAÍ, REFERENTE AO PROCESSO DE TOMBAMENTO FCJ-CPC-2012-012.

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

Considerando ao disposto do artigo 10, inciso IV, na Lei Municipal nº 1.773 de 1º de dezembro de 1980 que dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico, artístico e natural do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Pericial para avaliação do seguinte Processo Administrativo de Tombamento FCJ-CPC-2012-012 - Estrada do Salto, Usina Hidroelétrica do Piraí, os seguintes membros:

Dinorah Luisa de Melo Rocha Brüske - Arquiteta SECULT

Sidnei Rodrigues - Biólogo - SAMA UDR

Tiago A. Neiva de Lima - Geógrafo - SEPUD

Rodrigo Boçoen - Historiador - SECULT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth**, **Secretário (a)**, em 14/04/2022, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012603377** e o código CRC **B334029B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 312/2022 - SED.GAB

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Thereza Mazzolli Hreisemnou, referente mandato de abril de 2022 - abril de 2024, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Thereza Mazzolli Hreisemnou, referente mandato de abril de 2022 - abril de 2024, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Rafaelly Heloisa Rodrigues

Suplente - João Victor Costa de Brites

II - Representante dos Pais e/ou responsáveis

Titular - Gilmara Rodrigues Lima

Suplente - Carina Beatriz da Silveira

III - Representante dos Membros do magistério

Titular - Mábili Pereira

Suplente - Tatiana Bueri Machado Piva

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Laércio Goedert

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Raele Cristina Alves Calixto da Silva

Suplente - Edneia Maria de Lima Feitosa

VI - Representante dos Membros da comunidade da região

Titular - Marilda Aparecida Moratelli Boos

Suplente - Jair Stack

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 190/2015-SED.GAB, de 18/11/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012643447** e o código CRC **4C461BA2**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NAD

PORTARIA Nº 09/2022/SEFAZ/GAB

O Secretário da Fazenda, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Credenciamento n.º 011/2019**, firmado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Fazenda** e o **Banco Bradesco S.A.**, cujo objeto é operar recebimentos de créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN.

Fiscais:

Heloisa de Moraes Menegazzo – matrícula n.º 47946 - Titular;

Elvis Robert Muller, matrícula n.º 41709 - Titular;

Aline Cristine Nasario Vargas – matrícula n.º 35775 - Titular;

Denise Henedina Aparecida Hofelmann, matrícula n.º 46480 - Suplente.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria PORTARIA Nº 06/2022/SEFAZ/GAB (SEI 0012467617), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 1942, de 14 de abril de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina dos Santos**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2022, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins Alves**, **Secretário (a)**, em 19/04/2022, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012608861** e o código CRC **D5B7329C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 106/2022

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no art. 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar os servidores LUCIANO DA SILVA DE ALMEIDA, CRISTINA DE ALMEIDA PRADO e ELIANE RIBA, sob a presidência do primeiro, para conduzir o **Processo Administrativo Disciplinar nº 07/22**, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades da ex-servidora Jennifer Quiriate do Nascimento Camargo, matrícula nº 53.569, lotada, à época dos fatos, na Unidade de Bem Estar e Proteção Animal, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, por supostas irregularidades na apresentação de atestados médicos, conforme fatos relatados no processo SEI 22.0.120852-7.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos II e VIII, do art. 155, da Lei Complementar nº 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba**, **Controlador (a) Geral**, em 20/04/2022, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012643182** e o código CRC **702596DC**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 109/2022

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no art. 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar os servidores CRISTINA DE ALMEIDA PRADO, ELIANE RIBA e LUCIANO DA SILVA DE ALMEIDA, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo de Sindicância Investigatória nº 13/22**, a fim de apurar suposta conduta inadequada de servidor,

conforme fatos relatados nos documentos constantes no Processo SEI 22.0.122475-1.

Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba**, **Controlador (a) Geral**, em 20/04/2022, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012630808** e o código CRC **6EAAE77F**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA N° 49/2022

Designa servidor para Coordenação Interina do CRAS Aventureiro

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar interinamente, a servidora Marlete Martins Bello, Matrícula 35138, na Função Gratificada de 60% no cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Aventureiro, face às férias da coordenadora Iára Cristina Garcia, a partir de 25 de abril de 2022 até 14 de maio de 2022.

Art. 2° - Esta portaria tem a sua vigência a partir do dia 25 de abril de 2022.

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012631492** e o código CRC **2C9A0009**.

PORTARIA SEI - SPO.GAB/SPO.NAD

PORTARIA Nº 02/2022

O Secretário da Subprefeitura da Região Oeste, Fabiano Lopes de Souza, no exercício de suas atribuições,

Resolve;

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato n.º **351/2022**, firmado entre o Município de Joinville - **Subprefeitura da Região Oeste** e a empresa **Inex Serviços Eireli**, incrita no CNPJ nº 29.852.364/0001-81 , doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **contratação de prestação de serviços de roçada manual e mecanizada para atender as necessidades das Subprefeituras Regionais do Município de Joinville**.

Fiscais Titulares
Juliano Batista Branco - Matrícula nº 52990;
Aristides Ferretti - Matrícula nº 06051 ;
Gilson de Souza Batista - Matrícula nº 35664;.

Fiscais Suplentes
Eliane de Souza Santos - Matrícula nº 31049;
Vilson Nerci Fetsch – Matrícula nº 24412;
Marilene Dumke – Matrícula nº 21435.

Responsável pelo Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação e trâmites administrativos relacionados ao contrato.
Fiscal
Marilene Dumke - Matrícula nº 21435

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades e as especificações;
IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao

preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas;
VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 20/04/2022, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012627442** e o código CRC **0967277C**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA N° 48/2022

Dispõe sobre autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Assistência Social

A Secretária Municipal de Assistência Social, Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Marlete Martins Bello, Matrícula 35138, CNH 04156393562, categoria B, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

Art. 3º Na ocorrência de transferência do servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social a outro órgão ou entidade da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville, bem como de sua exoneração, demissão ou aposentadoria, ou qualquer outra situação que importe na sua desvinculação do serviço público prestado no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, os efeitos desta portaria serão automaticamente revogados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012631103** e o código CRC **F1EAEF52**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 314/2022 - SED.GAB

Designa membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Evaldo Koehler, referente mandato de abril de 2022 - abril de 2024, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Evaldo Koehler, referente mandato de abril de 2022 - abril de 2024, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Pedro Henrique Zanatti Rodrigues

Suplente - Júlia Vitória Schatzmann

II - Representante dos Pais e/ou responsáveis

Titular - Janaína Cristina Kath Vieira

Suplente - Ana Paula Dolner

III - Representante dos Membros do magistério

Titular - Ivonete Alves

Suplente - Vânia Mara C. Dvojatzki

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Cláudia Regina da Silva Fidelis

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Rosilda Soares C. Vênancio

Suplente - Osana Pereira

VI - Representante dos Membros da comunidade da região

Titular - Marli Giosele de Oliveira

Suplente - Elenice Selonke Moreira

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 597/2019-SED.GAB, de 06/06/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012644273** e o código CRC **8BE21FFC**.

PORTARIA SEI - SPL.GAB/SPL.NAD

PORTARIA N.º 10/2022

O Secretário da Subprefeitura Leste, Paulo Mendes Castro, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto n.º 28.094 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato n.º **389/2022** (SEI 0012609788), firmado entre o Município de Joinville - **Subprefeitura da Região Leste** e a empresa **Ilha Sul Terraplanagem Transporte e Locação de Máquinas Ltda**, incrita no CNPJ nº 12.781.650/0001-09, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **Locação de Retroescavadeira para atender os serviços de pavimentação e zeladoria**.

a) Pedro Durieux Neto - matrícula n° 52986 - Titular;

b) Roberto Carlos Saraçol - matrícula nº 16718 - Titular;

c) João Carlos Korink - matrícula n° 24245 - Titular

d) João Rogério Reinert - matrícula n° 54366 - Titular

e) Andréa Azevedo Godoy - matrícula n° 45613 - Suplente; e

f) Gabriela Zang - matrícula n° 48408 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º **389/2022**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

a) Pedro Durieux Neto - matrícula n° 52986 - Titular;

b) Roberto Carlos Saraçol - matrícula nº 16718 - Titular;

c) João Carlos Korink - matrícula n° 24245 - Titular

d) João Rogério Reinert - matrícula n° 54366 - Titular

e) Andréa Azevedo Godoy - matrícula n° 45613 - Suplente; e

f) Gabriela Zang - matrícula n° 48408 - Suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Durieux Neto**, **Gerente**, em 19/04/2022, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 19/04/2022, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012630196** e o código CRC **43C9F8E8**.

PORTARIA SEI - SPL.GAB/SPL.NAD

PORTARIA N.º 11/2022

O Secretário da Subprefeitura Leste, Paulo Mendes Castro, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto n.º 28.094 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei

Municipal n.º 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato n.º **385/2022** (SEI 0012600336), firmado entre o Município de Joinville - **Subprefeitura da Região Leste** e a empresa **MX Terraplenagem e Locações Ltda**, incrita no CNPJ nº 27.329.008/0001-52, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **Locação de Retroescavadeira para atender os serviços de pavimentação e zeladoria**.

a) Pedro Durieux Neto - matrícula n° 52986 - Titular;

b) Roberto Carlos Saraçol - matrícula nº 16718 - Titular;

c) João Carlos Korink - matrícula n° 24245 - Titular

d) João Rogério Reinert - matrícula n° 54366 - Titular

e) Andréa Azevedo Godoy - matrícula n° 45613 - Suplente; e

f) Gabriela Zang - matrícula n° 48408 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º **385/2022**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos

encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

a) Pedro Durieux Neto - matrícula n° 52986 - Titular;

b) Roberto Carlos Saraçol - matrícula nº 16718 - Titular;

c) João Carlos Korink - matrícula n° 24245 - Titular

d) João Rogério Reinert - matrícula n° 54366 - Titular

e) Andréa Azevedo Godoy - matrícula n° 45613 - Suplente; e

f) Gabriela Zang - matrícula n° 48408 - Suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Durieux Neto**, **Gerente**, em 19/04/2022, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 19/04/2022, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012630964** e o código CRC **036EF467**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UCP

PORTARIA CONJUNTA Nº 073/2022

A Secretária de Administração e Planejamento, em conjunto com o Secretário de Educação e o Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018, consonante com o artigo 10, § 1º, da Lei nº 9.048, de 03 de dezembro de 2021, resolvem:

Art. 1º Designar servidores para compor o Grupo de Trabalho (GT) relacionado à estruturação de Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) relativo à construção, operação, manutenção e gestão de miniusinas de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica, ficando assim constituído:

Secretaria de Administração e Planejamento

Edson Emanoel Antoniassi Lopes (Titular) - Matrícula 40.482;

Guilherme Pfutzenreuter (Suplente) - Matrícula 46.432.

Secretaria de Educação

Marco Robert Klitzke (Titular) - Matrícula 35.713;

Fabiana Esmelha Logen (Suplente) - Matrícula 53.808.

Secretaria de Infraestrutura Urbana

Thiago Soares Molina (Titular) - Matrícula 46.382;

Carlos Augusto Lange - Matrícula 43.981.

Art. 2º Aos membros do GT, compete:

I - Participar efetivamente das reuniões sempre que convocado;

II - Articular, dentro de seu respectivo órgão municipal, as ações inerentes aos trabalhos para garantir o melhor resultado em termos de qualidade e agilidade;

III - Fornecer materiais, dados, informações, acessos e autorizações, de imediato ou no menor prazo possível, sempre que solicitado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional;

IV - Auxiliar na avaliação dos produtos elaborados e entregues pela Contratada durante a execução do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional, no que tange à sua área de abrangência específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 031/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1903.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012639120** e o código CRC **E51C5346**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 313/2022 - SED.GAB

Designa membros para compor o Conselho Escolar

da Escola Municipal Professor Orestes Guimarães, referente mandato de abril de 2022 - abril de 2024, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Orestes Guimarães, referente mandato de abril de 2022 - abril de 2024, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Eduarda da Silva

Suplente - Nathalia Krambeck Vandresen

II - Representante dos Pais e/ou responsáveis

Titular - Jaqueline Alves Prado de Souza

Suplente - Lucélia do Rosário

III - Representante dos Membros do magistério

Titular - Raquel Martins Wesing de Espíndola

Suplente - Fabiane Neves da Silva

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Maria do Carmo Souza Ferreira

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Deise Ribeiro dos Santos

Suplente - Chaiene Nascimento Piristrello

VI - Representante dos Membros da comunidade da região

Titular - Mariema Berger

Suplente - Ereni Nardo

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 262/2018-SED.GAB, de 23/05/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012643776** e o código CRC **650190F7**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.AAD

PORTARIA Nº 049/2022

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.293, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2021, aprovada pelo Decreto nº 43.907, de 26 de agosto de 2021, e em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF do Termo de Contrato, firmado entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Cultura e Turismo e a Empresa abaixo:

CONTRATO Nº: **323/2022**

EMPRESA: **Tolentino's Serviços e Soluções Ltda**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, estrutura de palco, tenda, instalação de linóleo, sistema backline de palco, Locação de Palanques para autoridades incluindo montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, para a realização dos eventos da Secretaria de Cultura e Turismo.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2022

VIGÊNCIA: 31.12.2022

Fiscais Técnicos:

Vanessa Cristina Venzke Falk - Matrícula nº 52.965 - Titular

Jay Alan Rosa Thomas - Matrícula nº 53.523 - Titular

Rafaela Barreto Korb - Matrícula nº 55.655- Titular

Fiscais Suplente:

Ana Paula de Oliveira Leme - Matrícula nº 38.064 - Suplente

Fiscais Administrativos:

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação:**

Alessandro Bussolaro - Matrícula nº 38.159

Juliana de Oliveira Feliciano – Matrícula nº 43.514

Art. 2º - Aos fiscais compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço/fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar os documentos fiscais devidamente atestados, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço/produto que foi autorizado e efetivamente prestado/fornecido no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceituam os documentos que instruíram a aquisição/contratação;

IX – propor aplicação das sanções administrativas ao fornecedor, quando for o caso.

X – manifestar-se formalmente sobre os aditamentos, supressões, prorrogações,

reajustes ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a PORTARIA Nº 039/2022/SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.AAD, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1935, de 06/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012635647** e o código CRC **84AE39E4**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 110/2022

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no art. 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar as servidoras MARIA ANGELA NOLLI, ROSANE GUEDES DA ROZA e TATIELI BOEGERSHAUSEN, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo Administrativo Disciplinar nº 08/22**, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades do servidor Valter Luis Correia Santana, matrícula nº 45.555, guarda municipal, lotado na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, por suposto atraso na entrega de autuações, conforme fatos relatados no Processo SEI 22.0.099692-0.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos I, II e X, do art. 155, da Lei Complementar nº 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba**, **Controlador (a) Geral**, em 20/04/2022, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012648146** e o código CRC **2D9125EA**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 0012645045/2022 - SES.UVI

Joinville, 20 de abril de 2022.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, comunica o Senhor Diogo Daniel Alves, CPF 094.xxx.759-28, residente na rua Tabatinga, 154 - Apto 103 - Iririú - Joinville/SC, que o prazo para pagamento da multa referente ao Processo Administrativo Sanitário nº 4197, Auto de Imposição de Penalidades nº 3787 de 18/10/2021, expirou. Esta notificação se considera efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 7 (sete) para o pagamento da multa aplicada, findo o prazo a mesma será encaminhada para cobrança em Dívida Ativa junto à Secretaria de Fazenda da P.M.J.

Obs.: Caso tenha efetuado pagamento, favor apresentar comprovante de pagamento com urgência.

Documento assinado eletronicamente por **Allisson Domingos**, **Gerente**, em 20/04/2022, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012645045** e o código CRC **BAD6DD28**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 0012644761/2022 - SES.UVI

Joinville, 20 de abril de 2022.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica o Senhor Claudio Antonio Marçal, CPF 484.xxx.109-53, responsável pelo Consultório Odontológico, situado na rua Albano Schmidt, 4752 - Comasa - Joinville/SC, da penalidade de MULTA no valor de 05 (cinco) UPM's, conforme Auto de Imposição de Penalidades nº 2722 de 04/03/2022, referente Processo Administrativo Sanitário nº 3420.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.

Documento assinado eletronicamente por **Allisson Domingos**, **Gerente**, em 20/04/2022, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012644761** e o código CRC **C78293B6**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 0012644914/2022 - SES.UVI

Joinville, 20 de abril de 2022.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, comunica o Senhor Willian Henrique Utech, CPF 091.xxx.639-65, residente na rua Plinio Seiffert, 143 - Apto 03 - Aventureiro - Joinville/SC, que o prazo para pagamento da multa referente ao Processo Administrativo Sanitário nº 4244, Auto de Imposição de Penalidades nº 3837 de 23/11/2021, expirou. Esta notificação se considera efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 7 (sete) para o pagamento da multa aplicada, findo o prazo a mesma será encaminhada para cobrança em Dívida Ativa junto à Secretaria de Fazenda da P.M.J.

Obs.: Caso tenha efetuado pagamento, favor apresentar comprovante de pagamento com urgência.

Documento assinado eletronicamente por **Allisson Domingos**, **Gerente**, em 20/04/2022, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012644914** e o código CRC **77E5C2CB**.

EXTRATO SEI Nº 0012626900/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de abril de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1**° Apostilamento ao Termo de Contrato nº 010/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. André Mendonça Furtado Mattos e a empresa contratada **AZ Construções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 73.461.170/0001-47, que versa sobre a para a contratação de empresa especializada para reforma e adequação dos ginásios Perácio Bernardo e Ivo Varela a fim de atender às normas vigentes de acessibilidade, na forma da Concorrência nº 063/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária: **931/2022** - 0.73001.27451.5.1.3069.0.449000 - Fonte 379 - Superávit Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado - Secretaria de Esportes. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0012572393 - SESPORTE.UPE.AIN.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012626900** e o código CRC **BB4003EB**.

EXTRATO SEI Nº 0012620996/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de abril de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1**° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **231/2022** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **EVL Comércio de Produtos Manufaturados Eireli, inscrita no CNPJ nº 34.216.251/0001-20,** cujo quadro societário é formado pelo Sr. Éder Vilha do Lago, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente - na forma do Processo Licitatório nº 366/2021**. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, nº: **869/2022 -** 472-17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **863/2022 -** 144-17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **861/2022 -** 153-17.41001.8.122.1.2.3319.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **864/2022 -** 144.17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistências Social - SUAS/Estado; **872/2022 -** 472-17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistências Social - SUAS/Estado; **866/2022 -** 149-17.41001.8.244.1.2.3318.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando 0012548384 - SAS.UAF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012620996** e o código CRC **72D2E1A4**.

EXTRATO SEI Nº 0012628594/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de abril de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2**° Apostilamento ao Termo de Contrato nº 016/2021 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública,** representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e a empresa contratada **GMAES**

Telecom Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.644.251/0001-86, que versa sobre a contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (Serviço Móvel Pessoal - SMP), pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de COMODATO com utilização apenas para tráfego de dados e serviço para gerenciamento dos dispositivos móveis, na forma do Pregão Eletrônico nº 006/2019. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **453/2022** - 0.6001.6.181.5.2.3223.0.339000. Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública. Em conformidade ao memorando SEI nº 0012544108 - SEPROT.UGM.AAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012628594** e o código CRC **B7DC9779**.

EXTRATO SEI Nº 0012629632/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de abril de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1**° Apostilamento ao Termo de ao Credenciamento nº 436/2021 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Meio Ambiente,** representada pelo Sr. Fabio João Jovita e a empresa contratada **Animal Vip Clínica Veterinária Ltda - Matriz**, inscrita no CNPJ nº 18.940.100/0001-63, que versa sobre o credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville, na forma do Credenciamento nº 354/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária: **796/2022** - 0.78001.18.541.2.2.3349.0.339000. Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Meio Ambiente. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0012352302 - SAMA.UBE.AAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012629632** e o código CRC **36D43FAB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012620026/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **511/2022,** celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria de Educação,** representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Zoom Comercial Eireli - inscrita no CNPJ nº 39.518.890/0001-63,** que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza e higiene para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, com exceção da Companhia Águas de Joinville – CAJ - na forma do Pregão Eletrônico nº 306/2021**, assinada em **19/04/2022**, no valor de R$ 3.196,00 (três mil cento e noventa e seis reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012620026** e o código CRC **FBBEA941**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012589257/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **480/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudeste,** representada pelo Sr. Fabiano Lopes de Souza, e a empresa contratada **Máxima Atacadista Eireli - inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94,** que versa sobre a **aquisição de cadeiras e longarinas - na forma do Pregão Eletrônico nº 372/2021**, assinada em **19/04/2022**, no valor de R$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012589257** e o código CRC **B35DAEB8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012630119/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **499/2022,** celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **J3R Industria e Comércio Eirelli - inscrita no CNPJ nº 27.734.238/0001-05**, que versa sobre a **aquisição de descartáveis e dispenser - na forma do Pregão Eletrônico nº 349/2021**, assinada em **18/04/2022**, no valor de R$ 221,40 (duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012630119** e o código CRC **8BBD7488**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012630308/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **500/2022,** celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **J3R Industria e Comércio Eirelli - inscrita no CNPJ nº 27.734.238/0001-05**, que versa sobre a **aquisição de descartáveis e dispenser - na forma do Pregão Eletrônico nº 349/2021**, assinada em **18/04/2022**, no valor de R$ 430,80 (quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012630308** e o código CRC **E1B4E219**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012637910/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **559/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MEDICO HOSPITALARES S/A**-** inscrita no **CNPJ nº 07.752.236/0001-23**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville **- na forma do Pregão Eletrônico nº 352/2021,** assinada em **19/04/2022**, no valor de R$ 63.936,54 (sessenta e três mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012637910** e o código CRC **C0C606BB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012637541/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **558/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada LICIMED DISTR DE MEDICAM, CORRELATOS E PROD MED HOSPITALARES LTDA **-** inscrita no **CNPJ n º** 04.071.245/0001-60, que versa sobre a Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville**- na forma do Pregão Eletrônico nº 047/2022,** assinada em **19/04/2022**, no valor de R$ 515.642,96 (quinhentos e quinze mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012637541** e o código CRC **008D4218**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012637171/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1000/2022,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada SIGPLAST COMERCIAL LTDA - ME **-** inscrita no **CNPJ nº 12.793.110/0001-37**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de materiais de papelaria, limpeza e de copa através do Pregão Eletrônico n.º 001/2022 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 001/2022-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 001/2022 – Ata de Registro de Preços n.º 210/2022. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 001/2022-CISNORDESTE/SC,** assinada em **19/04/2022**, no valor de R$ 38.594,06 (trinta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e seis centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012637171** e o código CRC **E2A1B4FB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012636715/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **999/2022,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada PLAST LABOR IND. E COMÉRCIO E H LAB LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº 31.864.051/0001-95**, que versa sobre a Aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal e Laboratório do Hospital São José de Joinville, através de Sistema de Registro de Preços **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 160/2021,** assinada

em **19/04/2022**, no valor de R$ 15.193,60 (quinze mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012636715** e o código CRC **955AA75E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012630353/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **502/2022,** celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **J3R Industria e Comércio Eirelli - inscrita no CNPJ nº 27.734.238/0001-05**, que versa sobre a **aquisição de descartáveis e dispenser - na forma do Pregão Eletrônico nº 349/2021**, assinada em **18/04/2022**, no valor de R$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012630353** e o código CRC **51487B01**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012631294/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **466/2022,** celebrada entre **Município de Joinville** - **Subprefeitura da Região Centro-Norte,** representada pelo Sr. Paulo Mendes Castro, e a empresa contratada **José Edson Blaszczyk - inscrita no CNPJ nº 33.113.700/0001-41**, que versa sobre a **Aquisição de cadeiras e longarinas - na forma do Pregão Eletrônico 372/2021**, assinada em **18/04/2022,** no valor de R$ 5.980,50 (cinco mil novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012631294** e o código CRC **A6B7C957**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012620059/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **512/2022,** celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria de Educação,** representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Zoom Comercial Eireli - inscrita no CNPJ nº 39.518.890/0001-63,** que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza e higiene para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, com exceção da Companhia Águas de Joinville – CAJ - na forma do Pregão Eletrônico nº 306/2021**, assinada em **19/04/2022**, no valor de R$ 13.724,00 (treze mil setecentos e vinte e quatro reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012620059** e o código CRC **010D2475**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012620096/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **513/2022,** celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria de Educação,** representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Zoom Comercial Eireli - inscrita no CNPJ nº 39.518.890/0001-63,** que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza e higiene para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, com exceção da Companhia Águas de Joinville – CAJ - na forma do Pregão Eletrônico nº 306/2021**, assinada em **19/04/2022**, no valor de R$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012620096** e o código CRC **3A73B4B3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012622638/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **045/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Comercial Multville - inscrita no CNPJ nº 06.220.022/0001-43**, que versa sobre a **aquisição de químicos e saneantes para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 268/2021**, assinada em **18/04/2022**, no valor de R$ 1.499,80 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012622638** e o código CRC **A4BC7BD3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012632313/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **487/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação,** representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Printsul Comércio Atacadista Ltda - inscrita no CNPJ nº 19.032.430/0001-13**, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 366/2021**, assinada em **19/04/2022**, no valor de R$ 14.557,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e sete reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012632313** e o código CRC **EE9599E0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012632316/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **488/2022,** celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria de Educação,** representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Printsul Comércio Atacadista Ltda - inscrita no CNPJ nº 19.032.430/0001-13**, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 366/2021**, assinada em **19/04/2022**, no valor de R$ 24.720,10 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais e dez centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012632316** e o código CRC **DDEA86D1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012632320/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **489/2022,** celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria de Educação,** representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Printsul Comércio Atacadista Ltda - inscrita no CNPJ nº 19.032.430/0001-13**, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 366/2021**, assinada em **19/04/2022**, no valor de R$ 106.292,90.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012632320** e o código CRC **D3C8E43C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012627191/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **550/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.**-** inscrita no **CNPJ nº** 28.345.933/0001-30, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Punção, Infusão e Monitoração para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, incluindo-se o Hospital Municipal São José **- na forma do Pregão Eletrônico nº 363/2021,** assinada em 19/04/2022, no valor de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 19/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012627191** e o código CRC **158A6ADB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012626538/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **548/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 05.531.725/0001-20, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Punção, Infusão e Monitoração para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, incluindo-se o Hospital Municipal São José **- na forma do Pregão Eletrônico nº 363/2021,** assinada em **19/04/2022,** no valor de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 19/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012626538** e o código CRC **F0583172**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012626843/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **549/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada COMERCIO E SERVICOS ARACAJU LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº 95.758.595/0001-55**, que versa sobre a Aquisição de divisórias, painéis de divisórias, baguete, perfis, dobradiças, batentes, requadro, fechaduras e serviços de montagem e desmontagem dos itens citados **- na forma do Pregão Eletrônico nº 045/2022,** assinada em **19/04/2022**, no valor de R$ 205.889,50 (duzentos e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 19/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012626843** e o código CRC **D1E48146**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012627553/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **551/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI**-** inscrita no **CNPJ nº** 43.352.606/0001-07, que versa sobre a Aquisição de Periféricos e Instrumentais Odontológicos para atendimento de demanda das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC **- na forma do Pregão Eletrônico nº 028/2022,** assinada em 19/04/2022, no valor de R$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 19/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012627553** e o código CRC **DBA00B2C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012628448/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **552/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada SEBOLD COM ATACADO DE PROD, ALIMENTOS E EQUIP LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 09.196.745/0001-42, que versa sobre a Aquisição de químicos e saneantes para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville **- na forma do Pregão Eletrônico nº 268/2021,** assinada em **19/04/2022,** no valor de R$ 1.657,70 (um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 19/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012628448** e o código CRC **795348A7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012631062/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **553/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI **-** inscrita no **CNPJ nº** 10.842.393/0001-34, que versa sobre a Aquisição de luvas de uso médico hospitalar para a Secretaria Municipal da Saúde e para o Hospital Municipal São José. **- na forma do Pregão Eletrônico nº 052/2021,** assinada em 19/04/2022, no valor de R$ 330.400,00 (trezentos e trinta mil e quatrocentos

reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 19/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012631062** e o código CRC **58DE39D1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012631722/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **554/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 03.652.030/0003-32, que versa sobre a Aquisição de luvas de uso médico hospitalar para a Secretaria Municipal da Saúde e para o Hospital Municipal São José. **- na forma do Pregão Eletrônico nº 052/2021,** assinada em **19/04/2022**, no valor de R$ 6.590,00 (seis mil quinhentos e noventa reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 19/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012631722** e o código CRC **145BFAD8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012632607/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **555/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada DIMEBRAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº 76.472.349/0001-98**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Punção, Infusão e Monitoração para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, incluindo-se o Hospital Municipal São José.**- na forma do Pregão Eletrônico nº**

363/2021, assinada em **19/04/2022,** no valor de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 19/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012632607** e o código CRC **8E8906C8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012630552/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **978/2022,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S/A **-** inscrita no **CNPJ nº** 03.033.589/0001-12, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Punção, Infusão e Monitoração para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, incluindo-se o Hospital Municipal São José **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 363/2021,** assinada em **19/04/2022**, no valor de R$ 1.146,00 (um mil cento e quarenta e seis reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 19/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012630552** e o código CRC **DE9D446C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012630792/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **979/2022,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada BE CARE COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 12.918.336/0003-89, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Punção, Infusão e Monitoração para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, incluindo-se o Hospital Municipal São José **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 363/2021,** assinada em **19/04/2022**, no valor de R$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 19/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012630792** e o código CRC **1E158AB6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012632157/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **980/2022,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CENTER NUTRI COM DE PROD PARA NUTRICAO ENTERAL EIRELI **-** inscrita no **CNPJ nº** 08.617.050/0001-24, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 047/2021,** assinada em 19/04/2022, no valor de R$ 45.103,50 (quarenta e cinco mil cento e três reais e cinquenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 19/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012632157** e o código CRC **7AAFE224**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012626205/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **547/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSPITALARES LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº 05.343.029/0001-90**, que versa sobre a Aquisição de Testes Rápidos para diagnóstico da Dengue **- na forma do Pregão Eletrônico nº 136/2021,** assinada em **19/04/2022**, no valor de R$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 19/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012626205** e o código CRC **2488B58A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012632378/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **981/2022,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 01.440.590/0001-36, que versa sobre a Aquisição de Kit de Linha Artério-Venosa para Hemodiálise Adulto utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital Municipal São José de Joinville, para um período de 12 meses **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 104/2022,** assinada em **19/04/2022**, no valor de R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 19/04/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012632378** e o código CRC **5FBC8763**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012632637/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 390/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Nordeste**, representada pelo Sr. Paulo Mendes Castro e a empresa **MX Terraplenagem e Locações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 27.329.008/0001-52, cujo quadro societário é formado por

Ana Paula Formaio Flores, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a locação de retroescavadeira para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma do Pregão Eletrônico nº 111/2022, assinado em 19/04/2022, com a vigência 14 (quatorze) meses, no valor de R$ 197.316,00 (cento e noventa e sete mil trezentos e dezesseis reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012632637** e o código CRC **B1A9913D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012627364/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 382/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sul**, representada pelo Sr. Fabiano Lopes de Souza e a empresa **Coopertterj - Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville**, inscrita no CNPJ nº 05.154.812/0001-05, cujo quadro societário é formado por Agnaldo Lopes de Jesus e João Célio Antunes Correia, neste ato representada pelos mesmos, que versa sobre a locação de retroescavadeira para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma do Pregão Eletrônico nº 111/2022, assinado em 18/04/2022, com a vigência 14 (quatorze) meses, no valor de R$ 177.811,20 (cento e setenta e sete mil oitocentos e onze reais e vinte centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012627364** e o código CRC **FCF23118**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012638990/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **336/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação,** representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **José Edson Blaszczyk - inscrita no CNPJ nº 33.113.700/0001-41**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. José Edson Blaszczyk, neste ato representada pelo Sr. José Edson Blaszczyk, que versa sobre a **aquisição de cadeiras e longarinas - na forma do Pregão Eletrônico nº 372/2021**, assinado em **19/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012638990** e o código CRC **785098DE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012619096/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 378/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Nordeste**, representada pelo Sr. Paulo Mendes Castro e a empresa **Coopertterj - Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville**, inscrita no CNPJ nº 05.154.812/0001-05, cujo quadro societário é formado por Agnaldo Lopes de Jesus e João Célio Antunes Correia, neste ato representada pelos mesmos, que versa sobre a locação de retroescavadeira para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma do Pregão Eletrônico nº 111/2022, assinado em 18/04/2022, com a vigência 14 (quatorze) meses, no valor de R$183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012619096** e o código CRC **EF337DAF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012418365/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 30 de março de 2022.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 052/2022**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: P.F. MEOTTI LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 34.133.591/0001-97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAXETAS PARA USO EM ÁGUA POTÁVEL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

VALOR: R$ 6.459,80

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva**, **Coordenador (a)**, em 31/03/2022, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 31/03/2022, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider**, **Diretor (a) Presidente**, em 31/03/2022, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012418365** e o código CRC **159B8979**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012638762/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **342/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Fazenda,** representada pelo Sr. Flavio Martins Alves, e a empresa **José Edson Blaszczyk - inscrita no CNPJ nº 33.113.700/0001-41**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. José Edson Blaszczyk, neste ato representada pelo Sr. José Edson Blaszczyk, que versa sobre a **aquisição de cadeiras e longarinas - Pregão Eletrônico nº 372/2021**, assinado em **19/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012638762** e o código CRC **3EE5200B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012629355/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 389/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região**

Leste, representada pelo Sr. Paulo Mendes Castro e a empresa **Ilha Sul Terraplanagem Transporte e Locação de Máquinas Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 12.781.650/0001-09, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ademilton Antonio Muller e Sra. Soeli Muller, neste ato representada pelos mesmos, que versa sobre a locação de retroescavadeira para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma do Pregão Eletrônico nº 111/2022, assinado em 18/04/2022, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R$206.992,80 (duzentos e seis mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012629355** e o código CRC **6D6296AC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012627643/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 370/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento e Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e o Secretário de Cultura e Turismo, Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **Docbox Ltda**, inscrita no CNPJ nº 21.711.458/0001-29, cujo quadro societário é formado pela Sra. Sidamar Carvalho, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a contratação de empresa especializada para criação do Programa de Gestão Documental para o Município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 280/2021, assinado em 18/04/2022, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012627643** e o código CRC **43EDD3B2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012618934/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 385/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Leste**, representada pelo Sr. Paulo Mendes Castro e a empresa **MX Terraplenagem e Locações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 27.329.008/0001-52, cujo quadro societário é formado por Ana Paula Formaio Flores, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a locação de retroescavadeira para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma de Pregão Eletrônico nº 111/2022, assinado em 18/04/2022, com a vigência 14 (quatorze) meses, no valor de R$ 203.990,40 (duzentos e três mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012618934** e o código CRC **07FC62FB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012627982/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 360/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura**

Urbana, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Estel Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 82.144.338/0001-81, cujo quadro societário é formado por Sergio Luiz do Amaral Lozovey e Andre Reis Lozovey, neste ato representada pelo Sr. Sergio Luiz do Amaral Lozovey, que versa sobre a **c**ontratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de projeto executivo de duplicação e implantação de obra de arte especial (elevado) na Rua Dona Francisca, bem como estudos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamento e cronograma, na forma da Concorrência nº 179/2021, assinado em 18/04/2022, com a vigência 09 (nove) meses, no valor de R$ 204.456,68 (duzentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012627982** e o código CRC **28CA6990**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012632796/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 391/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Edimar Tolomeotti**, inscrita no CNPJ nº 32.789.170/0001-93, cujo quadro societário é formado por Edimar Tolomeotti, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a locação de caminhão basculante para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma de Pregão Eletrônico nº 439/2021, assinado em 19/04/2022, com a vigência 14 (quatorze) meses, no valor de R$ 213.948,00 (duzentos e treze mil novecentos e quarenta e oito reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012632796** e o código CRC **8CBDBD3F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012637206/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **413/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes,** representada pelo Sr. Andre Mendonca Furtado Mattos e a empresa **MB Esportes Ltda - inscrita no CNPJ nº 28.338.266/0001-68,** cujo quadro societário é formado pelo Sr. Alex Sander Rezende de Oliveira, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **contratação de prestação de serviço de arbitragem para as competições esportivas promovidas pela Secretaria de Esportes - na forma do Pregão Eletrônico nº 156/2022**, assinado em **19/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 33.547,90 (trinta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012637206** e o código CRC **CC7BD538**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012629006/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 369/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA,** representada pelo Sr. Fábio João Jovita e a empresa **Bicho Solto Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 15.788.619/0001-80, cujo quadro societário é formado pela Sra. Rosemary Zier, Sra. Marina Zier de Moura, Sra. Fernanda Zier de Moura, Sra. Nicole Reeck Tavarez, neste ato representado pela Sra. Marina Zier de Moura, que versa sobre o credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville, na forma do Credenciamento nº 354/2021, assinado em 18/04/2022, com a vigência 12 (doze).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012629006** e o código CRC **E5C25A59**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012629975/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 381/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudeste,** representada pelo Sr. Fabiano Lopes de Souza e a empresa **Freitag Locação de Equipamentos Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 73.257.297/0001-49, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Erci Freitag, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a locação de retroescavadeira para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma do Pregão Eletrônico nº 111/2022, assinado em 19/04/2022, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R$182.995,20 (cento e oitenta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012629975** e o código CRC **B489163F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012626571/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 380/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudeste**, representada pelo Sr. Fabiano Lopes de Souza e a empresa **Coopertterj - Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville**, inscrita no CNPJ nº 05.154.812/0001-05, cujo quadro societário é formado por Agnaldo Lopes de Jesus e João Célio Antunes Correia, neste ato representada pelos mesmos, que versa sobre a locação de retroescavadeira para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma do Pregão Eletrônico nº 111/2022, assinado em 19/04/2022, com a vigência 14 (quatorze) meses, no valor de R$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012626571** e o código CRC **D3171AB9**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0012620405/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 262/2022,** destinada à contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para desenvolvimento e execução do programa **"Hellow Joinville – Diga oi para o seu Futuro"** para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Joinville/SC. **Fornecedor:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL e **Valor Total:** R$ 112.500,00. Fundamento legal: art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico SEI nº 0012448101, de 14 de abril de 2022. Chave no TCE: B0DAD7B8AFAB1446F848C49AB8F8EC0FD0E70E00.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 19/04/2022, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012620405** e o código CRC **717EC899**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0012650975/2022 - SEGOV.UAD

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Inexigibilidade de Licitação nº 29/2022.

Objeto: PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO ANUAL 2022, EM FAVOR DA UNIÃO DOS VEREADORES DE SANTA CATARINA – UVESC, CONFORME RESOLUÇÃO N. 02, DE 19 DE MARÇO DE 2008

Contratada: União dos Vereadores de Santa Catarina - UVESC

Valor: R$ 6.726,00 (seis mil, setecentos e vinte e seis reais).

Data: 20/04/2022.

Base Legal: artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Maurício Fernando Peixer

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, **Usuário Externo**, em 20/04/2022, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012650975** e o código CRC **E43435C3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0012626611/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 182/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA,** representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa **Bicho Solto Ltda**, inscrita no CNPJ nº 15.788.619/0001-80, cujo quadro societário é formado pela Sra. Rosemary Zier, Sra. Marina Zier de Moura, Sra. Fernanda Zier de Moura, Sra. Nicole Reeck Tavarez, neste ato representado pela Sra. Marina Zier de Moura, que versa sobre o credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas do município de Joinville, na forma do Credenciamento nº 040/2021. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 19/04/2023. Justifica-se em conformidade com a solicitação SEI nº 0011992338 - SAMA.UBE.AAD e os memorandos SEI nº 0012050466 - SAMA.UBE.AAD e SEI nº 0012604100 - SAMA.UBE.AAD, Carta de Anuência SEI nº 0012041072 e Parecer Jurídico SEI nº 0012501300 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012626611** e o código CRC **2B9504E4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0012610801/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 316/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria Administração e Planejamento,** representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa **RX Locadora**

de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.164.110/0001-01, cujo quadro societário é formado pela Sra. Marcele Martin U. Rigolino e a Sra. Ana Teresinha Brunetti Rigolino, neste ato representado pela Sra. Ana Teresinha Brunetti Rigolino, que versa sobre a locação de veículos, na forma do Pregão Eletrônico nº 341/2019. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 05/08/2023 e 22/06/2023, respectivamente. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Termo Aditivo SEI nº 0012021321 - SAP.UAO.AFC , Anexos SEI nº 0012019065, 0012019092 e 0012019123 e Parecer Jurídico SEI nº 0012529508 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012610801** e o código CRC **066EB560**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0012626193/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º** Termo Aditivo do Contrato nº 638/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Casa de Repouso JM Ltda**, inscrita no CNPJ nº 81.599.896/0001-79, cujo quadro societário é formado por Valdirene dos Santos Domingues Xavier e Valdair da Costa Leite, neste ato representado pela mesma, que versa sobre a contratação de Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos em Instituição de Longa Permanência para Idosos, na forma do Pregão Eletrônico nº 250/2019. O Município adita o contrato **suprimindo-o** em R$37.543,07 (trinta e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e sete centavos), equivalente à 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) do valor contratado. Justifica-se em em atendimento à Solicitação SEI nº 0012415335 - SAS.UAF, Anexos SEI nº 0011822385 e 0011811000 e Parecer Jurídico SEI nº 0012527477 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012626193** e o código CRC **EBFD068C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0012612094/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 18 de abril de 2022.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2022**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: Associação de Saúde do Vale - LEVMED

CNPJ: 35.657.268/0001-85

OBJETO: Inclusão de cláusula sobre proteção de dados (LGPD).

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Processo de licitação da CAJ - PLC Nº 004/2022

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva**, **Coordenador (a)**, em 19/04/2022, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 19/04/2022, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/04/2022, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012612094** e o código CRC **EFECEC64**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0012632077/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º** Termo Aditivo do Contrato nº 601/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria Infraestrutura Urbana**, representado Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli**, inscrita no CNPJ nº 03.574.370/0001-20, cujo quadro societário é formado por Marcelo Benvenutti, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a pavimentação em Asfalto das ruas: Rua Água Doce, Rua Francisco Bernardo Boettcher, Rua José Moreira, Rua Manoel W. Moura, Rua Nossa Senhora de Belém e Rua São Martinho, na forma de Concorrência nº 270/2020. O Município adita o contrato **suprimindo-o** em 10,23% (dez inteiros e vinte e três centésimos por cento), equivalente ao valor de R$204.224,05 (duzentos e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos). Justifica-se em conformidade com os memorandos SEI nº 0010890506 e 0011245753 - SEINFRA.UNP, nº 0010906110 - SEINFRA.UCG, Justificativa SEI nº 0010890499, Anexo SEI nº 0010890064, Parecer Técnico SEI nº 0011158333 - SAP.AEN, memorando SEI nº 0011324927 - SAP.UPL e Parecer Jurídico nº 0012435280.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012632077** e o código CRC **009C8EF1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0012612523/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 18 de abril de 2022.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2018**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: Transporte e Turismo Santo Antônio LTDA.

CNPJ: 84.704.295/0001-77

OBJETO: Inclusão de cláusula sobre proteção de dados (LGPD).

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 015/2018

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva**, **Coordenador (a)**, em 19/04/2022, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 19/04/2022, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/04/2022, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012612523** e o código CRC **4B676292**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0012613761/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 18 de abril de 2022.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2019**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: Viação Verdes Mares LTDA;

CNPJ: 81.547.044/0001-38;

OBJETO: Inclusão de cláusula sobre proteção de dados (LGPD);

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva**, **Coordenador (a)**, em 19/04/2022, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 19/04/2022, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/04/2022, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012613761** e o código CRC **65027930**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0012654516/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **8º** Termo Aditivo do Contrato nº 378/2002, celebrado entre o **Município de Joinville -** representado pelo Prefeito Sr. Adriano Bornschein Silva, **Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e pela **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, representado pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa **Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda,** inscrita no CNPJ nº 03.094.629/0001-36, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Holdemar Alves e pelo Sr. Ugino Nolli Junior, neste ato representado pelo Sr. Holdemar Alves e Ugino Nolli Junior, que versa sobre a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, na forma de Concorrência nº 180/2001. O Município adita o contrato, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura Urbana, e de comum acordo entre as partes, promove alteração de Cláusulas e prorroga-se o prazo contratual pelo segundo período de 10 (dez) anos, a contar de 29/11/2022, conforme previsão na cláusula 2.1 do Contrato original, que estabelece períodos iguais e sucessivos de 10 (dez) anos, por até 3 (três) prorrogações.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012654516** e o código CRC **E603E7EC**.

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE - SC

ATA Nº 414 – REUNIÃO ORDINÁRIA GESTÃO 2021/2023

Aos doze de abril de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos reuniram-se de forma híbrida através do link: https://meet.jit.si/ordinariaCMAS para reunião ordinária da gestão 2021/2023 os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes, conforme lista de presença em anexo: **Item 1: verificação do quórum.** Equipe do CMAS deu início aos trabalhos do dia, verificando o quórum para início da reunião ordinária, e na sequência a aprovação da pauta, que já havia sido enviada por e-mail. **Item 2: aprovação da pauta da reunião.** A vice-presidente Rute indicou a inserção da seguinte pauta: repasse de recursos irrisórios pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS). **Item 3 . Momento das Comissões: Comissão de Legislação, Normas e Financiamento.** a) Resposta ofício n. 022/2022 – CMAS – Aumento de vagas: Padre Luiz Facchini. A Secretaria de Assistência Social (SAS) informou, em resposta, que o impacto financeiro decorrente da ampliação do número de vagas proposto em contrapartida social, pela entidade, acarretaria no aumento do repasse de R$ 1.845,00 por mês no Termo de Colaboração nº. TC 038/2019 e no aumento de R$ R$ 4.962,92 por mês no Termo de Colaboração nº. 009/2020. Para atender a solicitação da instituição em aumentar a oferta de vagas é preciso que a Administração Pública efetue o lançamento de um novo Edital, que por hora, segundo informações da SAS, não será realizado. A conselheira Fernanda Rossi informou que, conforme parecer da Comissão de Monitoramento, há capacidade de espaço físico e equipe técnica para aumentar o número de vagas porém, nesse momento, somente se a instituição ampliasse as vagas com recursos próprios. Será feita resolução pelo CMAS, com a informação de que é necessário novo edital para novo convênio com a Prefeitura. **Item aprovado por unanimidade.** b) Plano de Trabalho SEI 0012376392 – Redução de vagas: Lar Aconchego. A instituição solicita a diminuição de 12 para 5 vagas, modalidade de acolhimento para pessoa idosa. Recebido o novo plano de trabalho. **Aprovado por unanimidade.** c) Ofício SEI 0012448515/2022 – Prestação de contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Prestação de contas realizada pelos servidores Dênio e Vladimir, da Gerência da Administração e Finanças (GUAF) da SAS. Realizada a prestação de contas de cada conta bancária devido à complexidade da SAS e ao tipo de destinação (custeio ou despesa). Os valores são referente ao superávit financeiro de 2021 os quais foram reprogramados para o exercício de 2022, conforme segue: Alta complexidade (custeio) superávit de R$ 0,22. Alta complexidade (investimento) superávit de R$ 61.416,08. Média complexidade (custeio) superávit de R$ 165.643,12. Média complexidade (investimento) superávit de R$ 141.115,70. Proteção Social Básica (custeio) superávit de R$ 145.231,75. Proteção Básica (investimento) superávit de R$ 405.581,22.

Proteção Básica – benefícios eventuais (custeio) R$ 299.835,12. Segundo só técnicos da SAS os superávits devem-se a não possibilidade de uso, devido aos trâmites não permitirem os gastos naquele ano. Exemplo: Um recurso é repassado ao município fora de tempo hábil de se conseguir fazer uma licitação naquele mesmo ano. Os valores já estão encaminhados para o atendimento da população neste exercício. O presidente do CMAS, Sr. Reinaldo, questionou na comissão de Finanças e na GUAF e recebeu todas as informações. Conselheiros orientados a questionar caso achem necessário. Equipe da GUAF prestou esclarecimentos sobre as prestações de contas. **Aprovado por unanimidade.** d) Ofício SEI 0012450919/2022 – SAS.UAF.ADE – Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – 2021. Estas prestações de conta são aprovadas mês a mês no CMAS, esse documento refere-se a junção de todos os meses do exercício de 2021. **Aprovado por unanimidade. Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento**. a) Aumento de vagas: Padre Luiz Facchini. Já lido o parecer no momento da Comissão de Finanças, favorável, porém precisa ser feito novo convênio com a SAS se a instituição não ampliar as vagas com recursos próprios. Unidade Itinga ampliação de 90 para 110 vagas e unidade Paranaguamirim ampliação de 72 para 125 vagas (crianças e adolescentes). Aprovado, com uma abstenção. b) Suspensão do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do trabalho – IOS Instituto da Oportunidade Social. A instituição enviou comunicação ao CMAS em março, solicitou suspensão por 6 meses, devido à dificuldade de contratação de profissional de referência para a oferta. Será feita resolução. **Aprovado por unanimidade.** c) Parecer da ADEJ do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Esse é um serviço tipificado, da proteção social básica – não há no município ainda. Recebido plano de ação sobre a oferta e realizada visita em 18/03/22. A instituição pretende realizar atendimento de 40 vagas. Parecer favorável da comissão. Houve questionamento de conselheiros: sobre os encaminhamentos de usuários, Fernanda informou que se tratam de usuários já mapeados pela ADEJ, que são as pessoas que não conseguem frequentar a instituição por dependência/dificuldade de mobilidade. Mas também verificarão usuários com a rede socioassistencial; informado que haverá a construção de um fluxo de referenciamento, que também será apresentado ao CMAS. Questionaram sobre o início do serviço, ADEJ aguarda nosso parecer para o seguimento do convênio com SAS. **Aprovado por unanimidade**. d) Inscrição no CMAS do Centro Comunitário do Costa e Silva. No dia 01/04/22 houve reunião com a instituição. Informaram da dificuldade de realizar o SCFV, não há convênio com nenhum ente público. A comissão realizou orientações, também a procurar a SAS para verificação da possibilidade de convênios. Ficou cancelada a inscrição do SCFV do Centro Comunitário do Costa e Silva, sem perspectiva de retorno no momento, mas com a possibilidade de retomada. **Aprovado.** e) Orientação para oferta para o SCFV e adequação no Plano de Ação da APJ – Associação Paralímpica de Joinville. A instituição está sendo orientada pela comissão e em breve entregarão o plano de ação conforme previsto na tipificação. f) Ofício SEI 00123319464/2022 SAS.NAD – Reordenamento Lar Abdon Batista. Por provocação do Ministério Público, há a necessidade de reordenamento da instituição quanto ao oferecimento da modalidade de acolhimento institucional de crianças e adolescentes. A SAS encaminhou para o CMAS relatórios do estado e município, quanto ao reordenamento. A comissão participou de reunião ampliada, convocada pelo CMDCA. Foi enviado ao Lar Abdon Batista ofício com plano de adequação da entidade, com relação à estrutura e equipe profissional. A comissão realizará o monitoramento a partir da resposta desse plano. g) **Minuta da**

resolução sobre o Serviço de Acolhimento institucional provisório de pessoas e seus acompanhantes em trânsito e sem condições de autossustento durante o tratamento de doenças graves fora do local de residência. Conforme já tratado em reuniões anteriores, a entidade Casa Padre Pio motivou sobre a resolução. Não é um serviço cosntante na resolução 109/2009-CNAS (tipificação), mas há o reconhecimento desse serviço nacionalmente (secretaria nacional de AS – Departamento da rede socioassistencial privada do SUAS), através da nota técnica 25/2020. FECAM e CEAS não estavam cientes dessa nota técnica. Após estudos e pesquisas, a comissão apresentou a minuta da resolução (lida pela conselheira Fernanda Rossi). Rute se coloca que há uma discussão sobre a responsabilidade da AS com relação a questões de saúde, que não há previsão de recurso público para isso. Conselheiros se manifestaram a favor de mais discussões e da não aprovação dessa minuta no momento. Ficou acordado que os conselheiros analisem os documentos (minuta da resolução e nota técnica e demais documentos serão enviadas a todos os conselheiros) e se possa aprovar ou não a minuta na próxima reunião. **Comissão de Políticas Públicas.** Na última reunião da comissão o ponto de pauta foi a questão das filas para realização do Cadastro Único. Foi enviado ofício à SAS, solicitado que respondam quais são as estratégias para melhorar a questão; com sugestão de se levar a discussão do uso do Cadastro Único para outras políticas públicas (o que sobrecarrega os equipamentos da SAS), para outras instâncias, como COEGEMAS, CIB. Item **4. Informes:** a) Solicitação de representantes do CMAS no NUMEP. Precisamos de representante dos usuários da SAS e representante da SAS. Nenhum conselheiro se disponibilizou. Haviam sido elencados no final do ano de 2021 os conselheiros Fernanda Rossi e Sr. Reinaldo, mas não conseguem mais participar. Os conselheiros foram convidados novamente a participar das comissões pelo presidente Sr. Reinaldo. b) Cronograma de apresentação das entidades no CMAS. Foi solicitado que a Comissão de Comunicação assuma a organização desse cronograma, conselheira Fernanda Muller se colocou como responsável. c) Retomada das reuniões presenciais a partir de maio. Dia 10/05/22 a reunião ordinária será presencial. Horário 8h30. Conselheiro Sr. José, representante dos usuários, afirmou que é bom ter as reuniões presenciais e sempre participou comparecendo à Casa dos Conselhos. A conselheira Tainá questionou: o CMAS aprovaria a inscrição de uma instituição que presta serviço socioassistencial, mas só tem prestação de serviço comprovado em outros municípios, ou é obrigatório ter ações em Joinville? Respondida pelo assessor técnico Valmir que a instituição precisa atuar em Joinville. Solicitado que Tainá questione o CMAS por e-mail, com as informações pertinentes, para que possam responder após análise. A última pauta, inserida no início da reunião, foi trazida pela vice-presidente Rute: sobre a diminuição gradativa e/ou ausência do repasse de recursos federais para a Assistência Social no Estado de Santa Catarina. Foi assunto de pauta em reunião do COEGEMAS. Solicitado que o CMAS se posicione contra, por moção ou ofício. Solicitado que Rute remeta as informações para a mesa diretora, para que se possa fazer a moção/ofício fundamentado em suas informações. Sem mais a tratar, eu, Caroline Perovano Piva, secretária de ata, lavrei a presente ata, a qual vai assinada pelo Presidente do CMAS Reinaldo Pschaeidt Gonçalves, bem como devidamente publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura Municipal de Joinville, com a assinatura eletrônica externa do Presidente. Esta publicação possui como anexo a lista de presença da reunião ordinária, com contagem online dos presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Pschaeidt Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 20/04/2022, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012641323** e o código CRC **A19C59B4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012643284/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **LARISSA DE SOUZA** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Educação.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012643284** e o código CRC **80E31877**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012643114/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **LUCILA COSTA MARQUES** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Educação.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012643114** e o código CRC **0E2A7E8E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012643012/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **FERNANDA MARTINS** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Educação.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012643012** e o código CRC **6352BDB3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012646786/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **ALINE DE OLIVEIRA DE SOUZA** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Educação.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012646786** e o código CRC **39B959DC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012646918/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **JOANA GIRARDI ZERMIANI** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de**

Joinville, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Educação.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012646918** e o código CRC **D8C7E7BB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012647035/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **ANDREYA MARIA GONÇALVES DE LIMA** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Educação.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012647035** e o código CRC **35FF9B7F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012647171/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **ELOIZE CRISTINE PRIES** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Educação.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012647171** e o código CRC **E0CA0F75**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012647255/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **DAIANE DOS REIS DA SILVA** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Educação.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012647255** e o código CRC **590A5D14**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012642456/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KELLY FERREIRA TOMAZ** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1122

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012642456** e o código CRC **6CA36FB6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012645556/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FRANCINE DELFINO LIMAS** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012645556** e o código CRC **621662AC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012642589/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **WEDER MATIAS DE FARIA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1122

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012642589** e o código CRC **1C616C81**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012642685/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **ROSIMEIDE DA SILVA BRUNELLI** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Educação.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012642685** e o código CRC **3E182F43**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012647370/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **VALDINÉIA RODRIGUES BAPTISTA MARTINS** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Educação.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012647370** e o código CRC **9F0E0A78**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012647464/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **ISABEL CRISTINA DE SOUZA** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Educação.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012647464** e o código CRC **9018A061**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012647563/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **SARA CAROLINE TAVARES E SILVA** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Educação.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012647563** e o código CRC **56AE7AA3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012647693/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **ELIRIANI DE SOUZA** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Educação.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012647693** e o código CRC **AA92234C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012647791/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **LUZENI GOMES DE OLIVEIRA LIRA** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Educação.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012647791** e o código CRC **3D4DE053**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012647972/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **JAQUELINE BENTO CARDOSO PEREIRA** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento da Secretaria de Educação, da Prefeitura**

Municipal de Joinville, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Educação.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012647972** e o código CRC **F9CDC14B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012648060/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **FATIMA DO SOCORRO ALVES MORAES** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Educação.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012648060** e o código CRC **DD44895B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012648482/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **NADIR HAYASHIDA DE PAULA** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Educação.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012648482** e o código CRC **356A55EC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012648649/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **JOSMEIRE PEREIRA SOUZA** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Educação.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012648649** e o código CRC **5A0912FF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012645433/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FRANCIELE DO NASCIMENTO DAMÁSIO PERES** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012645433** e o código CRC **1FE87867**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012643536/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **KLEBER CRUZ DE MORAES SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0711 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Geografia - 100h/mês**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012643536** e o código CRC **7C8ECDA0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012648957/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARCELO FELACO JUNIOR** no Processo Seletivo - **Edital 006-2021-PMJ** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1122

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 7.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012648957** e o código CRC **ECCD67DE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012649018/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **KAIO JETRAN DELAGNOLLI** no Processo Seletivo - **Edital 006-2021-PMJ** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1122

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 7.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012649018** e o código CRC **5D5BEF54**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012649057/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GABRIELLE DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2021-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1122

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 7.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012649057** e o código CRC **8CA074EA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012649138/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANDRE FELIPE BOSCO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2021-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1122

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 7.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012649138** e o código CRC **B4403650**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012643372/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **VIVIANE FERNANDES SOARES** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Educação.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012643372** e o código CRC **41B09135**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012645319/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PÂMELA TAYSE DE ANDRADE** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012645319** e o código CRC **3064B47C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012642874/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **JÉSSICA CAROLINE LEMOS CARDOSO** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Educação.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012642874** e o código CRC **998BDBB1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012642838/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CHAYANNE HAMATI** no Concurso Público - **Edital 011-2021-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:00 do dia 25/04/2022** , a fim de tratar do processo de sua nomeação.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012642838** e o código CRC **4D9B72FA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012642792/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **ELIANE MEIRELES FERREIRA BORGES** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Educação.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012642792** e o código CRC **83F41AA2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012644367/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOSIANE ALVES SARMENTO** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012644367** e o código CRC **BBF76384**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012644643/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TAMARA LINDEN DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012644643** e o código CRC **2C8F6533**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012644882/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MILENA MACIEL DE BORBA** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012644882** e o código CRC **68B44994**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012645019/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CYLÉIA FIGUEIREDO DE SOUZA GAMA** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012645019** e o código CRC **80861F94**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012645756/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **MICAELA VERLI FERNANDES** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Educação.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012645756** e o código CRC **880CE835**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012645094/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DAYANE HABITZREUTER DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012645094** e o código CRC **188B0880**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012645869/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **LUCINEIA APARECIDA DA SILVA** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Educação.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação

Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012645869** e o código CRC **B410B0B0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012646002/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **DANIELA FERREIRA BAPTISTA DA VEIGA** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Educação.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012646002** e o código CRC **14507299**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012644072/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOHANA MARIELA CORONEL MOREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012644072** e o código CRC **60313015**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012642720/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUCAS NATANAEL DE SOUZA OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 006-2021-PMJ** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1122

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 7.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012642720** e o código CRC **68EB602C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012646576/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **ANDREA PAULA RIBEIRO** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Educação.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012646576** e o código CRC **7E82335F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012643911/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 20 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JEAN CARLOS FALK** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Horn Iwaya**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012643911** e o código CRC **A721A2C9**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0012642072/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ, está promovendo alterações no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA, DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO RIO CUBATÃO, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC.** Tendo em vista que as alterações acima afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido novo prazo para realização do certame, qual seja **06/05/2022 às 14:00 horas.** A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br. Código
TCE/SC: 2CF22B230F0B86BC8DD08D4B0876270016AB1CF0

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 20/04/2022, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider**, **Diretor (a) Presidente**, em 20/04/2022, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 20/04/2022, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012642072** e o código CRC **2C4CC197**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0012638235/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 009/22,** destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AUMENTO DO VOLUME FATURADO, POR MEIO DE CONTRATO DE PERFORMANCE, DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DO MUNCÍPIO DE JOINVILLE/SC**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pela CPL, a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

EMPRESA: ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ 06.260.843/00001-03.

VALOR GLOBAL: R$ 8.690.000,00 (oito milhões seiscentos e noventa mil reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador (a)**, em 19/04/2022, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 19/04/2022, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider**, **Diretor (a) Presidente**, em 20/04/2022, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 20/04/2022, às 08:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012638235** e o código CRC **3FBEF8E6**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0012618102/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Chamada Pública nº 470/2021** destinada a **aquisição de gêneros alimentícios diversos oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado aos fornecedores vencedores em seus respectivos itens e quantidades: **Cooperativa dos Agricultores Familiares de Massaranduba - COOPERBAM** - ITENS: 01 - Arroz Polido - 4.500 kg, 02 - Arroz Integral - 40.000 kg; **Dilnei Antunes Jacques** – ITEM: 03 - Biomassa de Banana Verde - 806 kg; **Cooperativa da Agricultura Familiar Rio Novo - CORUPÁ** - ITENS: 03 - Biomassa de Banana Verde - 194 kg, 05 - Bolo Cuca - 4.500 kg, 07 - Biscoito Caseiro Integral Doce - 600 kg, 19 - Pão Caseiro Fatiado Integral e Orégano - 3.899 kg, 20 - Pão Fatiado de Biomassa de Banana Verde - 4.400 kg, 21 - Pão Caseiro Fatiado de Aipim - 334 kg; **Siléria Bichels Sepka** – ITEM: 06 - Biscoito Caseiro Integral Salgado - 1.200 kg; **Carmem Lucia Klingenfuss Jacobi** – ITENS: 08 - Doce de Fruta sabor banana - 600 kg, 10 - Doce de fruta sabor abóbora com coco - 300 kg; **Carina Roque** – ITENS: 09 - Doce de Fruta sabores variados sem açúcar - 300 kg, 16 - Melado - 600 kg; **Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha - COOPERBARRA** - ITEM: 11 - Farinha de Mandioca - 1.200kg; **Cooperativa de Agricultores Familiares de Lebon Regis – COOPERLAF** - ITEM 13 - Feijão Carioca - 6.000 kg; **Cooperativa de Agricultores de Frutas e Verduras de Campo Alegre - COOPERVITA** - ITEM 14 - Feijão Preto - 15.000 kg; **Amarildo Jacobi** – ITEM: 17 - Mel de Abelha - 1.200 kg; **Marisa Nehls Seefeld** – ITEM: 18 - Pão Caseiro Fatiado de Inhame e linhaça - 1.037 kg; **Roseli Maria da Silva Merkle** – ITEM: 18 - Pão Caseiro Fatiado de Inhame e linhaça - 1.037 kg; **Eva Veiga Wiezbicki** – ITENS: 18 - Pão Caseiro Fatiado de Inhame e linhaça - 648 kg, 19 - Pão Caseiro Fatiado Integral e Orégano - 501 kg; **Rosane Millnitz** – ITEM: 21 - Pão Caseiro Fatiado de Aipim - 1.166 kg; **Sandra Beninca Nascimento** – ITEM: 22 - Pupunha picada congelada - 2.000 kg; **Cooperativa de Produção Agroindustrial de Schroeder** - ITENS: 23 - Suco de Maracujá Integral - 5.000 litros, 25 - Suco de maçã integral - 4.000 litros, 26 - Suco de uva integral - 10.000 litros; **Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte -SC - COMSOL** - ITEM: 24 - Suco de Laranja Orgânico - 5.000 litros. Ficam declaradas **FRACASSADAS** as respectivas quantidades dos ITEM 12 - Farinha de Trigo - 4.000 kg, ITEM 15 - Leite Integral Longa Vida - 60.000 litros e ITEM 18 - Pão Caseiro Fatiado de Inhame e linhaça - saldo remanescente de 1.678 kg. O item 04 - Beiju restou **DESERTO**. Conforme dispõe a Resolução FNDE n° 06, de 08 de maio de 2020, art. 31 e item 1.1.1, do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no Anexo II do edital.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 18/04/2022, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012618102** e o código CRC **CC715AC5**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0012612314/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 250/2021, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de vestuário, calçados, itens de cama mesa e banho em geral, para atender às unidades e sede da Secretaria de Assistência Social, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos lotes e valores totais, quais sejam: ELO TEXTIL LTDA, Lote 1 - R$ 10.751,00, Lote 2 - R$ 4.511,00, Lote 7 0 R$ 53.015,00, Lote 12 - R$ 28.111.50, CONEXÃO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI, Lote 3 - R$ 8.998,50, Lote 4 - R$ 5.174,40, Lote 6 - R$ 2.929,75, CIDADE EPI LTDA, Lote 5 - R$ 16.935,00, COMÉRCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Lote 8 - R$ 17.700,00, SILVENINA UNIFORMES LTDA, Lote 9 - R$ 4.240,00, FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA, Lote 10 - R$ 19.700,00. Informa-se que, o Lote 11 restou FRACASSADO.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 18/04/2022, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012612314** e o código CRC **DB152609**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0012610680/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 090/2022, UASG 453230, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software para gestão esportiva, incluindo os serviços de implantação, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, nas condições e de acordo com as especificações técnicas mínimas descritas no Termo de Referência, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em

seu respectivo valor global, qual seja: IGGY MARKETING E INOVAÇÃO LTDA - R$ 225.120,00.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 18/04/2022, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012610680** e o código CRC **DEE68CB2**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0012588214/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 268/2021 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de químicos e saneantes para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: COMERCIAL MULTVILLE LTDA, Item 02 – R$ 1,79; Item 64 – R$ 8,40; Item 65 – R$ 8,40; Item 70 – R$ 5,39 e Item 71 – R$ 5,39; BONZÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, Item 03 – R$ 8,90; Item 80 – R$ 11,90; Item 81 – R$ 11,90; Item 82 – R$ 7,79 e Item 83 – R$ 7,79; e MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Item 06 – R$ 1,95. Informa-se que, os Itens 35, 40 e 53 restaram FRACASSADOS.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 18/04/2022, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012588214** e o código CRC **FDBA6D9D**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0012597028/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 037/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de brinquedos necessários para atender as necessidades dos eventos promovidos pela Secretaria de Esportes, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro,

adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI, Item 01 - R$ 68,00, Item 02 - R$ 66,00, Item 03 - R$ 41,99, Item 04 - R$ 139,89 e Item 05 - R$ 186,00 e ALOHA COMERCIAL LTDA, Item 06 - R$ 269,90, Item 14 - R$ 61,51, Item 15 - R$ 54,90 e Item 16 - R$ 56,90. Informa-se que os Itens 17, 18, 19 e 20 restaram DESERTOS e os Itens 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 restaram FRACASSADOS.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 18/04/2022, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012597028** e o código CRC **2D317E0B**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0012596247/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 158/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de coffee breaks para eventos oficiais como: Seminários, conferências, capacitações e oficinas promovidas pelos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria de Assistência Social e Área de Gestão do Trabalho da Secretaria de Assistência Social, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: SEPAT MULTI SERVICE LTDA, Item 02 - R$ 17,49. Informa-se que os itens 01 e 03 restaram FRACASSADOS.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 18/04/2022, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012596247** e o código CRC **0FE4E425**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0012598249/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 170/2022** - UASG 453230, destinado ao Registro de

Preços, visando a futura e eventual **contratação de serviços de fornecimento de refeições aos membros da delegação Joinvillense da Secretaria de Esportes, durante as competições oficiais do Estado de Santa Catarina**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI - R$ 1.024.762,20.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 18/04/2022, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012598249** e o código CRC **D315ADFA**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0012584716/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 177/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: BONA GENTE COMERCIAL LTDA, Item 02 - R$ 25,00, Item 16 - R$ 63,22, Item 24 - R$ 16,89 e Item 26 - R$ 4,20; TECNOLAR LTDA, Item 04 - R$ 13,70; SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES - EIRELI, Item 05 - R$ 70,65, Item 12 - R$ 13,98, Item 13 - R$ 10,98, Item 22 - R$ 29,88 e Item 23 - R$ 18,98; COMERCIAL MARELLY EIRELI, Item 14 - R$ 2,60, Item 27 - R$ 1,70, Item 28 - R$ 1,57 e Item 29 - R$ 1,89; LUIZ MINIOLI NETTO, Item 18 - R$ 7,85, Item 30 - R$ 63,59 e Item 31 - R$ 63,59 e B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA, Item 21 - R$ 20,97. Informa-se que o Item 25, restou FRACASSADO e os Itens 01, 03, 06, 11, 15, 19 e 20 restaram DESERTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 18/04/2022, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012584716** e o código CRC **3BED3782**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0012472631/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 247/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos caminhões da Prefeitura Municipal de Joinville, incluindo o fornecimento de todos os acessórios e peças de reposição, na Data/Horário: 09/05/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 571200A084EF1B3A645E952901522F9D66E44E25.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 18/04/2022, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012472631** e o código CRC **AAD8F7EE**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0012561503/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 266/2022**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de peças e materiais hidráulicos para as Áreas de Manutenção da Secretaria da Saúde e Hospital São José,** em Joinville, na Data/Horário: **05/05/2022** às **08:30** horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave no TCE: F5B043CBD1B1E2E0D41DE995681F9CC7BEA2D2BC

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 18/04/2022, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012561503** e o código CRC **6EEE2550**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0012472592/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão

Eletrônico nº 272/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual confecção e fornecimento de grelhas e tampas de concreto pré-moldadas, na Data/Horário: 06/05/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 64BC4F3B7AF99C8FC04092E3550240A76D537A6C.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 18/04/2022, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012472592** e o código CRC **09299704**.

DECISÃO SEI Nº 0012494399/2022 - SES.UAP.NAT

Joinville, 05 de abril de 2022.

Requerimento Administrativo 043/2022/NAT

Solicitante: I. N. H.

Órgão/Unidade de origem: Atendimento NAT-Jus

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0012492984), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário I. N. H., assistido pelo Atendimento NAT-Jus, que objetivava o fornecimento de canabidiol em favor do usuário.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna**, **Coordenador (a)**, em 20/04/2022, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012494399** e o código CRC **979DFACF**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0012568236/2022 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Wilson Oscar Dunzer Siedschlag, CPF nº 010.985.630-93.

Auto de Infração Ambiental nº 6893, lavrado em 08/12/2021.

Local da infração: Rua Rubens Francisco Guimarães Diniz, s/n. Bairro: Santa Catarina.

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 21.0.272141-2.

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Constatado supressão de vegetação sem autorização dos órgãos competentes.

Inscrição Imobiliária nº 13.10.14.33.3866.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço *"Req. para Defesa de PAA"* disponível na página da internet do Município de Joinville (https://www.joinville.sc.gov.br).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina Klitzke**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 20/04/2022, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012568236** e o código CRC **117F828A**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0012597614/2022 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Lourival Batista, CPF nº 303.530.849-72

Auto de Infração Ambiental nº 11869, lavrado em 13/04/2022.

Local da infração: Estrada do Pico s/nº - Zona Rural

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 22.0.122623-1

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Não cumpriu as determinações do julgamento do Processo Administrativo Ambiental nº 0349/17. Edital de notificação nº 8245598/2021-Sama.AAJ.PAA. Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1663, publicado em 05/03/2021.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço *"Req. para Defesa de PAA"* disponível na página da internet do Município de Joinville (https://www.joinville.sc.gov.br).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina Klitzke**, **Servidor(a) Público(a)**, em 14/04/2022, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 20/04/2022, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012597614** e o código CRC **097C4FC1**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0012596614/2022 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Norberto Davet, CPF nº 058.289.929-02.

Auto de Infração Ambiental nº 11868, lavrado em 13/04/2022.

Local da infração: Estrada do Pico, s/nº (Recanto Davet) - Zona Rural

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 22.0.122399-2

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Não cumpriu as determinações do julgamento do Processo Administrativo Ambiental nº 0350/17. Edital de Notificação nº 8245722-Sama. AAP.PAA, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1663 em 05/03/2021.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço *"Req. para Defesa de PAA"* disponível na página da internet do Município de Joinville (https://www.joinville.sc.gov.br).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do

artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina Klitzke**, **Servidor(a) Público(a)**, em 14/04/2022, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 20/04/2022, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012596614** e o código CRC **B48B0F3A**.

ERRATA SEI Nº 0012637371/2022 - SAP.UPL

Joinville, 19 de abril de 2022.

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, por intermédio da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, através de solicitação contida no Memorando SEI nº 0012543302/2022 - SES.UCC.ACV torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente ao **Convênio de Assistência à Saúde nº 107/2021/PMJ**, que tem como objeto integrar o **HOSPITAL** no Sistema Único de Saúde (SUS) definindo a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, buscando contribuir na garantia da atenção integral à saúde, conforme o Plano Diretor de Regionalização e demais pactuações efetuadas entre os entes públicos, e, contribuir na construção do Modelo Assistencial Humanizado, de modo que valorize a atenção integral dos usuários, alterando-se o Plano de Trabalho nº VII - Contrato de Metas Qualitativas, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...]

PLANO DE TRABALHO Nº VII

CONTRATO DE METAS QUALITATIVAS

1.Componente	Forma de consolidação	Fonte e responsável	Metas	Pontos máximos
EFICIÊNCIA				
1.1.Taxa de ocupação hospitalar	Média de pacientes-dia x 100 / Número de leitos-dia ativos	Relatório NIR – Núcleo Interno de Regulação	98%	10
1.2. Taxa de ocupação de leitos UTI	Total de pacientes dia no período na UTI / número de leitos dia operacionais na UIT no período *100	Relatório NIR – Núcleo Interno de Regulação	Entre 80% e 90%	10
1.3. Tempo médio de permanência de leitos cirúrgicos	Total de pacientes dias no período da clinica cirúrgica/ pelo número de saídas do período da clinica cirúrgica	Relatório NIR – Núcleo Interno de Regulação	Média entre 4 a 5 dias de permanência	5
1.4. Tempo médio de permanência de leitos de clínica médica	Total de pacientes dias no período da clinica médica/ pelo número de saídas do período da clinica médica	Relatório NIR – Núcleo Interno de Regulação	Média entre 7 a 8 dias de permanência	5
1.5. Proporção das cirurgias eletivas realizadas	Número de cirurgias eletivas realizadas no período x 100 / Total de cirurgias realizadas no hospital no período	Relatório HSJ/Diretoria de Gestão Hospitalar	24%	5
2.Componente	Forma de consolidação	Fonte e responsável	Metas	Pontos máximos
EFETIVIDADE				
2.1. Taxa de mortalidade institucional	Numero de óbitos _> 24 de internados no período / numero de saídas hospitalares no período 100	Relatório da Unidade de Terapia Intensiva	< 15%	10
2.2. Relatórios de acompanhamento dos planos de trabalho com devidas justificativas	De acordo com Portaria nº 02 de consolidação, que estabelece as diretrizes da PNHOSP – Eixo de Gestão; Art. 8º a Criação de Comissão para divulgação das metas de Contratualização/Plano Operativo do Hospital. Atribuições da Comissão. Fica sobre sua responsabilidade acompanhar e emitir relatório mensal dos resultados alcançados dos planos de trabalho e se caso não atingimento das metas, realizar devidas justificativas e apresentar a SMS e comissão conforme justifica Portaria nº 3.410 de 30/12/2013	Comissão - Relatório de acompanhamento dos planos de trabalhos	Relatório de acompanhamento das metas com 100% de justificativas se não alcançado	10
2.3. Taxa de infecção hospitalar	Número de infecções hospitalares x 100 / Número de saídas (altas, óbitos e transferências externas [salvo UTI, onde considera-se saídas internas].	Relatório da Comissão de Controle e Infecção Hospitalar	4%	10
2.4. Taxa de densidade de incidência de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central(CVC) na	Número de infecções primarias de corrente sanguínea laboratorial no período/Numero de cateter venoso centrais-dia no período *1000	Relatório da Comissão de Controle e Infecção Hospitalar	Menor que 3 (Valor absoluto)	10

UTI adulto				
3. Componente	Forma de consolidação	Fonte e responsável	Metas	Pontos máximos
ACESSO				
3.1.Classificação de Risco no Serviço segundo o Protocolo	Total de pacientes classificados conforme o protocolo Manchester no período / Soma do número de pacientes-dia que deram entrada no PS no período *100	Relatório NIR – Núcleo Interno de Regulação	99% ou mais dos pacientes classificados	10
3.2. Tempo médio (em dias) de permanência em Pronto Socorro	Soma do número de pacientes-dia que deram entrada no PS no período / Número de saídas do PS no período *Saídas: altas, óbitos e transferências externas [salvo UTI, onde considera-se saídas internas].	Relatório NIR – Núcleo Interno de Regulação	3	5
3.3. Controle das agendas	Total de consultas realizadas mês/ potencial de consultas conforme capacidade instalada) x 100.	Relatório HSJ/Diretoria de Gestão Hospitalar	90% a 100%	5
4. Componente	Forma de consolidação	Fonte e responsável	Metas	Pontos máximos
HUMANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO				
4.1.Pesquisa de satisfação	Total de pacientes que realizaram pesquisa de Satisfação/ Total de pacientes satisfeitos com o serviço	Relatório HSJ/Diretoria de Gestão Hospitalar	>80%	5
TOTAL				100

[...]

Leia-se:

[...]

PLANO DE TRABALHO Nº VII

CONTRATO DE METAS QUALITATIVAS

1.Componente	Forma de consolidação	Fonte e responsável	Metas	Pontos máximos
EFICIÊNCIA				
1.1.Taxa de ocupação hospitalar operacional	**Média de pacientes-dia / Número de leitos-dia ativos (não entram neste cálculo leitos em reforma, manutenção e interditados temporariamente) x 100**	Relatório NIR – Núcleo Interno de Regulação	**Entre 85% e 98%**	10
1.2. Taxa de ocupação operacional na UTI	**Total de pacientes dia no período na UTI / número de leitos dia operacionais na UTI no período (não entram neste cálculo leitos em reforma, manutenção e interditados temporariamente) x 100**	Relatório NIR – Núcleo Interno de Regulação	Entre 80% e 90%	10
1.3. Tempo médio de permanência de leitos cirúrgicos	Total de pacientes no período da clinica cirúrgica/ número de saídas do período da clinica cirúrgica	Relatório NIR – Núcleo Interno de Regulação	Média entre 4 a 5 dias de permanência	5
1.4. Tempo médio de permanência de leitos de clínica médica	Total de pacientes no período da clinica médica/ número de saídas do período da clinica médica	Relatório NIR – Núcleo Interno de Regulação	Média entre 7 a 8 dias de permanência	5
1.5. Proporção das cirurgias eletivas realizadas	**Número de cirurgias eletivas realizadas no período / Total de cirurgias realizadas no hospital no período x 100**	Relatório HSJ/Diretoria de Gestão Hospitalar	**Maior ou igual a 24%**	5
2.Componente	Forma de consolidação	Fonte e responsável	Metas	Pontos máximos
EFETIVIDADE				
2.1. Taxa de mortalidade institucional	**Numero de óbitos ocorridos ≥ 24 horas de internação no período / número de saídas hospitalares no período (altas, óbitos e transferências) x 100**	**Relatório HSJ/Diretoria de Gestão Hospitalar**	**Menor ou igual a 3%**	10
2.2. Relatórios de acompanhamento dos planos de trabalho com devidas justificativas	De acordo com Portaria nº 02 de consolidação, que estabelece as diretrizes da PNHOSP – Eixo de Gestão; Art. 8º a Criação de Comissão para divulgação das metas de Contratualização/Plano Operativo do Hospital. Atribuições da Comissão. Fica sobre sua responsabilidade acompanhar e emitir relatório mensal dos resultados alcançados dos planos de trabalho e se caso não atingimento das metas, realizar devidas justificativas e apresentar a SMS e comissão conforme justifica Portaria nº 3.410 de 30/12/2013	Comissão - Relatório de acompanhamento dos planos de trabalhos	Relatório de acompanhamento das metas com 100% de justificativas se não alcançado	10
2.3. Taxa de infecção relacionada a assistência a saúde	**Número de infecções relacionadas a assistência a saúde / Número de saídas (altas, óbitos e transferências externas) x 100**	Relatório da Comissão de Controle e Infecção Hospitalar	**Menor ou igual a 4**	10
2.4. Taxa de densidade de incidência de infecção de corrente	**Número de infecções primarias de corrente sanguínea laboratorial no período/Número**	Relatório da Comissão de Controle e	Menor que 3 (Valor absoluto)	10

sanguínea associada a cateter venoso central (CVC) na UTI adulto	**de cateter venoso centrais-dia no período x 1000**	Controle e Infecção Hospitalar	(valor absoluto)	10
3. Componente	Forma de consolidação	Fonte e responsável	Metas	Pontos máximos
ACESSO				
3.1.Classificação de Risco no Serviço segundo o Protocolo	**Total de pacientes classificados conforme o protocolo Manchester no período / Número de pacientes que deram entrada no PS no período x 100**	Relatório NIR – Núcleo Interno de Regulação	99% ou mais dos pacientes classificados	10
3.2. Tempo médio (em dias) de permanência em Pronto Socorro	**Soma do número de pacientes-dia que deram entrada no PS no período / Número de saídas do PS no período**	Relatório NIR – Núcleo Interno de Regulação	**Menor ou igual a 3**	5
3.3. Controle das agendas	Total de consultas realizadas mês/ potencial de consultas conforme capacidade instalada) x 100	Relatório HSJ/Diretoria de Gestão Hospitalar	90% a 100%	5
4. Componente	Forma de consolidação	Fonte e responsável	Metas	Pontos máximos
HUMANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO				
4.1.Pesquisa de satisfação	**Total de pacientes satisfeitos com o serviço /Total de pacientes que realizaram pesquisa de Satisfação x 100**	Relatório HSJ/Diretoria de Gestão Hospitalar	>80%	5
TOTAL				100
A avaliação e pontuação deste plano de trabalho será realizada em conjunto com um auditor médico do MUNICÍPIO/SECRETARIA/FMS designado na portaria da Comissão de Acompanhamento do Convênio.				

[...]

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/04/2022, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012637371** e o código CRC **1847A8F7**.

ERRATA SEI Nº 0012632661/2022 - SAS.NAD

Joinville, 19 de abril de 2022.

ERRATA da Portaria nº 47/2022, de 13 de abril de 2022.

Onde se Lê:

"Art. 1º - Designar interinamente, a servidora Carolina Beatriz Maiolli Steinke, matrícula n° 41.141, na Função Gratificada de 60%, para o cargo de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS 3, durante o período de licença para tratamento de saúde da servidora Silvane Penkal, matrícula n° 19.341, Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS 3, a partir do dia 12 de abril de 2022 até o dia **17 de maio de 2022.**

Leia-se:

"Art. 1º - Designar interinamente, a servidora Carolina Beatriz Maiolli Steinke, matrícula n° 41.141, na Função Gratificada de 60%, para o cargo de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS 3, durante o período de licença para tratamento de saúde da servidora Silvane Penkal, matrícula n° 19.341, Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS 3, a partir do dia 12 de abril de 2022 até o dia **11 de maio de 2022.**

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Secretária de Assistência Social

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo**, **Secretário (a)**, em 20/04/2022, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012632661** e o código CRC **E775B1C3**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 0012621887/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 523/2021** destinado ao **credenciamento para prestação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social**. Após

análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR**: **Casa de Apoio Anjo da Guarda Ltda**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Sabine Jackelinne Leguizamon - Presidente da Comissão – Portaria nº 040/2022

Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamon**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/04/2022, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012621887** e o código CRC **A20CB258**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA: 08/03/2021

PRESIDÊNCIA: MAICO BETTONI

PROCESSO Nº: 2062/2021

RECLAMANTE: LUANA TÊXTIL LTDA ME

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS N° 113/2021

RELATOR: OSNI SIDNEI MUNHOZ

ACÓRDÃO Nº 022/2022

EMENTA: "IPTU. NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS. LANÇAMENTO RETROATIVO SOBRE UNIDADES AUTÔNOMA E FRAÇÃO IDEAL DE CONDOMÍNIO VERTICAL - HABITE-SE SANITÁRIO EXPEDIDO EM 2015, QUE DEMONSTRA A EXISTÊNCIA DA CONSTRUÇÃO - BITRIBUTAÇÃO. INEXISTÊNCIA. LANÇAMENTOS ORIGINAIS QUE SE DERAM SOBRE O IMÓVEL EM SITUAÇÃO CADASTRAL DIVERSA DA NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS - PEDIDO DE RESTITUÇÃO DO IMPOSTO OBJETO DE PARCELAMENTOS. LEGITIMIDADE DO SIGNATÁRIO DOS PARCELAMENTOS. AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO EXPRESSA À RECLAMANTE. ILEGITIMIDADE. APLICAÇÃO DO ART. 166 DO CTN. RECLAMAÇÃO DESPROVIDA. UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os membros da Primeira Câmara de julgamento da JURAT, por unanimidade de votos, CONHECER DA

RECLAMAÇÃO e, no mérito, para manter as Notificação de Tributos nº 113/2021, nos termos do voto do relator.

Participaram deste julgamento os membros: Osni Sidnei Munhoz (Relator), Paulo Tsalikis, Simone Haritsch e Diogo Arão Nascimento Paulo, sob a presidência de Maico Bettoni. Atuou como Defensora da Fazenda Pública Municipal a Dra. Francieli Cristini Schulz.

Maico Bettoni **Osni Sidnei Munhoz**

Presidente das Câmaras de Julgamento Relator

Acordão aprovado em 22 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Osni Sidnei Munhoz**, **Usuário Externo**, em 23/03/2022, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni**, **Gerente**, em 18/04/2022, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012336587** e o código CRC **8C4E0901**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA: 15/03/2022

PRESIDÊNCIA: RONIEL VIEIRA DOS ANJOS

PROCESSO Nº: 1530/2018

RECORRENTE: VALDIR BRANDENBURG

ASSUNTO: NÃO INCIDÊNCIA IPTU/2018

RELATOR: GUILHERME RAMOS DA CUNHA

ACÓRDÃO Nº. 20/2022

IPTU. INCIDÊNCIA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO ECONÔMICA RURAL DO IMÓVEL PARA FINS DE AFASTAMENTO DO IMPOSTO. AUSÊNCIA DE NOTAS FISCAIS DE VENDA NO PERÍODO ANALISADO. NÃO ATENDIMENTO AO ART. 4º, INCISO I, DO DECRETO MUNICIPAL 21.681.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os membros da Junta Plena da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade de votos, em conhecer e, no mérito, por maioria, com voto de minerva do presidente, negar provimento ao recurso, nos termos do voto-condutor do julgador Paulo Tsalikis.

O voto-condutor foi no sentido de negar provimento à reclamação, uma vez que o art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal 21.681 impede o deferimento do pedido a quem não junta notas fiscais de venda.

Vencidos os julgadores Guilherme Ramos da Cunha, Osni Sidnei Munhoz, Diogo Arão Nascimento Paulo e Evanildo Silva Lins Junior, que votaram pelo provimento do recurso, nos termos do voto do relator.

Participaram deste julgamento os membros: Vera Lúcia Ribeiro de Souza, Roniel Vieira dos Anjos, Evanildo Silva Lins Junior, Rosilaine Bokorni, Simone Haritsch, Diogo Arão Nascimento Paulo, Osni Sidnei Munhoz e Guilherme Ramos da Cunha. Atuou como defensora da Fazenda Pública: Vanessa Cristina do Nascimento Kalef. Presidiu a sessão: Roniel Vieira dos Anjos. Acórdão aprovado na sessão de julgamento do dia 15 de março de 2022.

Roniel Vieira dos Anjos
Presidente da JURAT

Guilherme Ramos da Cunha
Relator

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ramos da Cunha**, **Usuário Externo**, em 23/03/2022, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Roniel Vieira dos Anjos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2022, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012335849** e o código CRC **1AC25914**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA: 08/03/2021

PRESIDÊNCIA: MAICO BETTONI

PROCESSOS Nº: 2065 E 2066/2021

RECLAMANTE: NEIDE SEEMANN WELBERGEN

ASSUNTO: NOTIFICAÇÕES DE TRIBUTOS 103 E 123/2021

RELATOR: OSNI SIDNEI MUNHOZ

ACÓRDÃO Nº 021/2022

EMENTA: "IPTU. NOTIFICAÇÕES DE TRIBUTOS. LANÇAMENTO RETROATIVO SOBRE UNIDADES AUTÔNOMAS E FRAÇÕES IDEAIS DE CONDOMÍNIO VERTICAL - HABITE-SE SANITÁRIO EXPEDIDO EM 2015, QUE DEMONSTRA A EXISTÊNCIA DA CONSTRUÇÃO - BITRIBUTAÇÃO. INEXISTÊNCIA. LANÇAMENTOS ORIGINAIS QUE SE DERAM SOBRE O IMÓVEL EM SITUAÇÃO CADASTRAL DIVERSA DAS NOTIFICAÇÕES DE TRIBUTOS - PEDIDO DE RESTITUÇÃO DO IMPOSTO OBJETO DE PARCELAMENTOS. LEGITIMIDADE DO SIGNATÁRIO DOS PARCELAMENTOS. AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO EXPRESSA À RECLAMANTE. ILEGITIMIDADE. APLICAÇÃO DO ART. 166 DO CTN. RECLAMAÇÕES DESPROVIDAS. UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os membros da Primeira Câmara de julgamento da JURAT, por unanimidade de votos, CONHECER DA RECLAMAÇÃO e, no mérito, para manter as Notificações de Tributos nº 108, 103 e 123/2021, nos termos do voto do relator.

Participaram deste julgamento os membros: Osni Sidnei Munhoz (Relator), Paulo Tsalikis, Simone Haritsch e Diogo Arão Nascimento Paulo, sob a presidência de Maico Bettoni. Atuou como Defensora da Fazenda Pública Municipal a Dra. Francieli Cristini Schulz.

Maico Bettoni **Osni Sidnei Munhoz**

Presidente das Câmaras de Julgamento Relator

Acordão aprovado em 22 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Osni Sidnei Munhoz**, **Usuário Externo**, em 23/03/2022, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni**, **Gerente**, em 18/04/2022, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012336462** e o código CRC **60446930**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 178/2022

Giancarlo Schneider, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **CONTRATO Nº 052/2022**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **P. F. MEOTTI LICITAÇÕES LTDA**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GAXETAS PARA USO EM ÁGUA POTÁVEL**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**.

Ricardo Becker, Matrícula n° 488 - Gestor Titular

Leandro Luis Becker, Matrícula n° 1156 - Fiscal Titular

Luiz Evandro Cardoso, Matrícula n° 578 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar

a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider**, **Diretor (a) Presidente**, em 20/04/2022, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012646762** e o código CRC **13210082**.